

Acta n.º 05
2009.12.16

Rui Almeida
93
eh...
By

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente

o processo n.º 1344/04, em que é requerente **Maria da Glória Lemos Teixeira**, residente em Estradinha - Friande, relativo à renovação do licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar e renovação do licenciamento, em Estradinha - Friande. -----

-----O Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 2009.11.17, o seguinte parecer: -----

-----“As alterações não comportam inconveniente, sendo a pretensão passível de deferimento.”-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.11.17 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me uma vez que foram delegadas competências da Câmara Municipal no Presidente na reunião do passado dia 10 de Novembro de 2009. Não devem vir a reunião de Câmara todos esses processos de licenciamento se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes. Pelo que me é dado saber têm sido ultrapassados os prazos, em muitos processos, exactamente pelo tempo em que os mesmos circulam até decisão



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
PLANEAMENTO
Divisão Administrativa

Acta n.º 05
2009.12.16

desta Câmara, colocando assim em prejuízo os interesses dos munícipes
ou mesmo da autarquia." -----

Horácio Reis

Eduardo Prazeres

Carlos Tenéis